



RANGEL APARECIDO ARGU/ILHEIRA CASTILHO - Titular

EDUARDO RODRIGUES ARIMURA - Suplente

§ 1.º - O Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural será presidido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

§ 2.º - O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes nomeados será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução ao cargo por igual período.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente os Decretos Municipais nºs 190/2018 de 14/12/18 e 106/2020, de 01/07/20.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de março de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**DECRETO MUNICIPAL N.º 065/2021**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a notícia do falecimento do Sr. **ARMANDO DE AMORIN ANACHE**, ocorrido em 30 de março de 2021, vítima da COVID-19;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida, principalmente na condição de jornalista responsável pela atual emissora radiofônica INDI FM;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica estabelecido **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em memória do Sr. **ARMANDO DE AMORIN ANACHE**, cujo falecimento ocorreu em 30 de março de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HOMOLOGAÇÕES**

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 38/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 54/2021 Processo de Licitação: 54/2021 Data do Processo: 24/03/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

a) Processo Nr.:	54/2021					
b) Licitação Nr.:	38/2021-DL					
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços					
d) Data Homologação:	29/03/2021					
e) Data da Adjucação:	29/03/2021	Sequência: 0				
f) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO MENOR J.V.S DE A, AUTOS NÚMERO N.º 000019-88.12.0005 E POR SE TRATAR DE MEDICAMENTO ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE, SOB PENA DE AGRAVO DA DOENÇA OU MORTE; MEDICAMENTO CONTINUO.					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descdo (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PROD. E ODONT. LTDA-ME (6054)</b>						
2	PIDOMAG B3 - CAIXA COM 60 CÁPSULAS - Marca: BADACCI	CAIXA	6,00	0,0000	167,25	1.003,50
						<b>Total do Fornecedor: 1.003,50</b>
<b>GREEN FARMACEUTICA EIRELI (6426)</b>						
1	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG - CX 10 SERINGAS PREENCHIDA COM 0,2 ML. DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO OU INTRAVENOSO + SISTEMA DE SEGURANÇA - Marca: EUROFARMA	CAIXA	200,00	0,0000	33,40	6.680,00
						<b>Total do Fornecedor: 6.680,00</b>
						<b>Total Geral: 7.683,50</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.107.3.3.90.91.00.00.00 (174) Saldo: 5.578,48

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo(a)s, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 29 de Março de 2021.	ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO
----------------------------------	---

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 34/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 48/2021 Processo de Licitação: 48/2021 Data do Processo: 18/03/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

a) Processo Nr.:	48/2021				
b) Licitação Nr.:	34/2021-DL				
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços				
d) Data Homologação:	25/03/2021				
e) Objeto da Licitação:	Serviço de transporte para deslocamento de 100 pacientes com consultas agendadas do Distrito de Cipolândia a Aquidauana (ida e volta), que necessitam vir ao Centro de Especialidades Médicas (CEM).				
f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Quantidade			(em Reais R\$)
644	VALDIR BENEVIDES GOMES	1,00			4.500,00
					<b>Total do Item</b>
					<b>Total Gerat: 1 4.500,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.096.3.3.90.39.00.00.00 (150) Saldo: 117.054,87

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo(a)s, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO
---

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2020**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2020.**

**PARTES:**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA**

**Contratada: BEV SAUDE COM DE PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO MENOR J.V.S DE A, AUTOS NÚMERO N.º 000019-88.12.0005 E POR SE TRATAR DE MEDICAMENTO ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE, SOB PENA DE AGRAVO DA DOENÇA OU MORTE; MEDICAMENTO CONTINUO.**

**VALOR: R\$ 1.003,50 (hum mil e três e cinquenta centavos)**

